



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 737/2022

Em, 23 de Maio de 2022.

Denomina de AURELIANO SOARES DOS SANTOS o antigo aglomerado conhecido como Rocinha. Altera o Bairro São Francisco de Assis e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Aureliano Soares dos Santos**, popularmente conhecido como “*Seu Aurélio*”, o Bairro conhecidamente como antiga (Rocinha), nesta cidade, delimitado a partir da antiga lavanderia e áreas adjacentes até o balde do açude.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação para os Correios e empresas afins.

Art. 3º. Fica alterado parcialmente, a lei Municipal nº 582/2014, de 11/06/2014, que criou o bairro São Francisco de Assis, especialmente a delimitação de área em que compreende a antiga Rocinha

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional